

S.R. DAS FINANÇAS

Despacho Normativo Nº 168/1980 de 31 de Dezembro

Ao abrigo da resolução n.º 159/80 do Governo Regional dos Açores de 19 de Dezembro de 1980 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional das Finanças em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 43 de 31-12-1980

Secretaria Regional das Finanças, 19 de Dezembro de 1980. - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.